



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CANOAS**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 14/2018

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS/RS**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.768.535/0001-10, com sede na Rua Ipiranga nº 123, Centro, na cidade de Canoas/RS, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Cristiano Ferreira de Moraes, CPF _____ resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Rescindir unilateralmente o contrato 14/2018 firmado com a empresa **VOGUEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ/MF sob nº 12.558.882/0001-94, situada na 05.872.814/0001-30, com sede na Avenida Professor Vicente Rao nº 1220, Bairro Jardim Petrópolis, São Paulo, SP, CEP: 04636-00, cujo objeto é a prestação de serviços acesso dedicado à internet.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A presente rescisão encontra amparo no Artigo 79, inciso I da lei 8666/93, bem como na Cláusula Primeira, item 1.2 do termo Aditivo 14/2023, firmado em caráter excepcional, com cláusula de rescisão antecipada em caso de conclusão de processo de licitação para contratação do mesmo objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO

3.1. Será assegurado à CONTRATADA o direito de percepção dos valores relativos à prestação de serviços até o término do Contrato em 25/03/2024, excetuadas glosas de valores decorrentes de sanções administrativas em curso e/ou que venham a ocorrer, ou outros eventuais inadimplementos de obrigações a seu encargo.

CRISTIANO
FERREIRA
MORAES

Assinado de forma digital
por CRISTIANO FERREIRA
MORAES:
Dados: 2024.03.25
16:03:12 -03'00'

Canoas, 25 de março de 2024.

Cristiano Ferreira de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Canoas